



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 176/2020 – São Paulo, quinta-feira, 24 de setembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 376, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Banca Examinadora e a Comissão Multiprofissional do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 11, II, “e”, e do artigo 317 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o decidido na 407ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, de 29 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, I, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região:

Membros Efetivos

- Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, que a preside;
- Desembargador Federal Wilson Zauhy Filho;
- Juíza Federal Audrey Gasparini;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Doutora Helena Regina Lobo da Costa;
- Professor e Representante das Universidades: Doutor André Ramos Tavares.

Membros Suplentes

- Desembargador Federal David Diniz Dantas;
- Desembargadora Federal Inês Virginia Prado Soares;
- Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Doutor João Dácio de Souza Pereira Rolim;
- Professor e Representante das Universidades: Doutor Paulo Henrique dos Santos Lucon.

Art. 2º Constituir a Comissão Multiprofissional do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, conforme dispõe o artigo 75, §1º, da Resolução nº 75/09, do Conselho Nacional de Justiça, nos seguintes termos:

Representantes do TRF3

- Desembargadora Federal Ines Virginia Prado Soares – Presidente;
- Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima – Membro efetivo.

Profissionais Médicos do TRF3

- Rosely Timoner Glezer (RF 3239);
- Lorenzo Giuseppe Franzero (RF 1229).

Representantes da OAB

- Patrícia Helena Massa (OAB SP n.º 104.344) – Membro efetivo;
- Lucia Benito de Moraes Mesti (OAB SP n.º 272.530) – Membro suplente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Mairan Maia
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2020, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2332, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE, o gozo do saldo de 17 (dezesete) dias de férias no período de 17 de novembro a 03 de dezembro de 2020 (1º período 2019/2020)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 21/09/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8454, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 3/9/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

ATO CJF3R Nº 8472, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18 e 21/9/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8471, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 24ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 16 a 18/9/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, designado na titularidade da 4ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8468, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 18/9/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 8467, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 17 e 18/9/20, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2335, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Retificar a Portaria CORE 2334/2020, para suspender, no intervalo de 8 a 22 de setembro de 2020, em decorrência de licença-saúde, o período de férias agendado de 8 de setembro a 7 de outubro de 2020 (2º período 2019/2020), da Excelentíssima Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, ficando o gozo do respectivo saldo de 15 (quinze) dias para 8 a 22 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 21/09/2020, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 9, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo e fixa os juízos competentes para a admissibilidade de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 23 de agosto de 2016 (doc. 2112681) e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017 (doc. 3334543), ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GACO nº 3, de 22 de abril de 2020 (doc. 5699033) que consolidou as presidências das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e a escala dos juízos competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos;

CONSIDERANDO a indicação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais (docs. 6093886 e 6093849),

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer, nos termos dos arts. 3º e 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, a Presidência e o exercício do juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo, na forma que segue:

Turmas/Composição			
-------------------	--	--	--

1ª Turma Recursal	Juiz Designado	Início	Término
Flávia de Toledo Cera	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Sérgio Henrique Bonachela	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Fernando Moreira Gonçalves	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021
2ª Turma Recursal			
Clécio Braschi	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Uilton Reina Cecato	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Alexandre Cassettari	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021
3ª Turma Recursal			
Nilce Cristina Petris de Paiva	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
David Rocha Lima de Magalhães e Silva	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Leandro Gonçalves Ferreira	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021
4ª Turma Recursal			
Rodrigo Zacharias	Presidente	06/10/2020	05/10/2021
Flávia Pellegrino Soares Millani	admissibilidade	06/10/2020	05/04/2021
Ângela Cristina Monteiro	admissibilidade	06/04/2021	05/10/2021
5ª Turma Recursal			
Omar Chamon	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Kyu Soon Lee	admissibilidade	06.10.2020	05.10.2021
6ª Turma Recursal			
Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Rafael Andrade de Margalho	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Ciro Brandani Fonseca	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021
7ª Turma Recursal			
Douglas Camarinha Gonzales	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Jairo da Silva Pinto	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Claudia Mantovani Arruga	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021
8ª Turma Recursal			
Márcio Rached Millani	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021
9ª Turma Recursal			
Danilo Almasi Vieira Santos	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021

10ª Turma Recursal			
Lin Pei Jeng	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Caio Moysés de Lima	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Claudia Hilst Menezes	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021
11ª Turma Recursal			
Paulo Cezar Neves Júnior	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Maíra Felipe Lourenço	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Luciana Melchiori Bezerra	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021
12ª Turma Recursal			
Fabiola Queiroz de Oliveira	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Renato de Carvalho Viana	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021
13ª Turma Recursal			
Isadora Segalla Afanasieff	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Gabriela Azevedo Campos Sales	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
João Carlos Cabrelon de Oliveira	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021
14ª Turma Recursal			
Fernanda Souza Hutzler	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021
15ª Turma Recursal			
Fabio Ivens de Pauli	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Rodrigo Oliva Monteiro	admissibilidade	06.10.2020	05.04.2021
Luciana Jacó Braga	admissibilidade	06.04.2021	05.10.2021

§1º. Em caso de ausência do Juiz Presidente da Turma Recursal, o substituirá o membro da turma recursal que não estiver respondendo pelo juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§2º. Na hipótese de designação de Juiz Federal convocado, a substituição mencionada no parágrafo anterior será desempenhada pelo próximo magistrado titular, ainda que responsável pela admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§3º. O magistrado que não estiver respondendo pela presidência da turma recursal substituirá o membro designado para a admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos, na ausência do integrante responsável.

§4º. Caberá ao Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo elaborar e encaminhar ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais, a escala dos magistrados responsáveis pela admissibilidade de que trata o *caput*, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da respectiva turma.

Art. 2º. O Juiz Coordenador das Turmas Recursais informará a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, após a manifestação do Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais e, com antecedência mínima de 30 (dias) do vencimento da designação vigente, a indicação dos magistrados que exercerão a presidência da Turma Recursal para o período subsequente e os responsáveis pela admissibilidade dos recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos a serem designados em sistema de rodízio.

Parágrafo único - Compete ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais comunicar a escala de que trata o §4º, do artigo 1º desta portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região para fins do disposto nos arts. 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 3º. Esta portaria produz efeitos desde sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 22/09/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GACONº 10, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Fixa a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e estabelece os juízos competentes para a admissibilidade de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 03, de 23 de agosto de 2016 (doc. 2112681) e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017 (doc. 3334543), ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 5, de 26 de maio de 2020 (doc. 5784716), que estabelece e consolida a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e fixa os juízos competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos;

CONSIDERANDO a indicação dos magistrados das Turmas Recursais (doc. 6096934),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, nos termos dos arts. 3º e 10, do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, a Presidência das Turmas Recursais e o exercício do juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e, respectivos agravos internos das 1ª e 2ª Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma que segue:

Turmas/Composição			
1ª Turma Recursal	Juiz designado	Início	Término
Raquel Domingues do Amaral	Presidente	06.10.2020	05.10.2021
Ronaldo José da Silva	admissibilidade	16.10.2020	15.05.2021
Jean Marcos Ferreira			
2ª Turma Recursal			
Monique Marchioli Leite	Presidente	16.04.2020	15.04.2021
Ricardo Damasceno de Almeida	admissibilidade	16.10.2020	15.04.2021
Janio Roberto dos Santos			

§1º. Em caso de ausência do Juiz Presidente da Turma Recursal, o substituirá o membro da turma recursal que não estiver respondendo pelo juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§2º. Na hipótese de designação de Juiz Federal convocado, a substituição mencionada no parágrafo anterior será desempenhada pelo próximo magistrado titular, ainda que responsável pela admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§3º. O magistrado que não estiver respondendo pela presidência da turma recursal substituirá o membro designado para a admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos, na ausência do integrante responsável.

§4º. Caberá ao Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo elaborar e encaminhar ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais, a escala dos magistrados responsáveis pela admissibilidade de que trata o *caput*, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da respectiva turma.

Art. 2º. O Juiz Coordenador das Turmas Recursais informará a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, após a manifestação do Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais e, com antecedência mínima de 30 (dias) do vencimento da designação vigente, a indicação dos magistrados que exercerão a presidência da Turma Recursal, em sistema de rodízio, para o período subsequente e os responsáveis pela admissibilidade dos recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos a serem designados para o período subsequente.

Parágrafo único - compete ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais comunicar a escala de que trata o §4º, do art. 1º desta portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região para fins do disposto nos arts. 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 3º. Revogar a Portaria GACO nº 5, de 26 de maio de 2020.

Art. 4º. Esta portaria produz efeitos desde sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 22/09/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1629308/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0007828-59.2015.4.03.8000

Documento nº 1629308

Informação DIAF 1629234

Diante das informações prestadas, defiro o pedido de afastamento do servidor Luiz Guilherme Couto Pereira, RF 3350, em razão de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 07/04/2015 a 14/04/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6104759/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 6104759

Conforme documento 6104753, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 21/09/2020 a 25/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2020, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6108018/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004750-57.2015.4.03.8000

Documento nº 6108018

Conforme documento 6106891, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no período de 21/09/2020 a 23/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2020, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6103764/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021349-08.2014.4.03.8000

Conforme documento 6103762, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no dia 18/09/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/09/2020, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6095025/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0028386-76.2020.4.03.8000

Documento nº 6095025

Informação DIAF 6093275.

Diante das informações prestadas, altero em parte o despacho DIAF 6015054, a fim de excluir dos assentamentos funcionais do servidor Anezio Henrique Junior a falta justificada com compensação do dia 13/08/2020.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/09/2020, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 10/2020 - PRESI/DIRG/SEJU

EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 01 A 15 DE SETEMBRO DE 2020, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Nos termos do art. 13 da Resolução n.º 362, de 29 de junho de 2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJe os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização e, apenas e tão somente com relação aos feitos de natureza previdenciária e cíveis, quanto ao desejo de manterem pessoalmente a guarda dos respectivos autos ou de alguns de seus documentos originais, com a observância do quanto previsto no parágrafo único do art. 13 da normativa a que se fez menção acima.

O suporte físico dos autos e os documentos indicados a esse propósito permanecerão à disposição para retirada, na subsecretaria processante respectiva, no prazo de cinco dias úteis a partir da apresentação do pedido, quando serão novamente acautelados em escaninho próprio até o arquivamento definitivo ou acostadas as peças aos autos para destinação final.

Publique-se.

PROCESSO 2014.03.00.007181-7 AI 528074 VOL: 2
N.Único: 0007181-42.2014.4.03.0000
AGRTE :União Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
AGRDO(A) :MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
ADV :SP170397 ARNALDO ANTONIO MARQUES FILHO
PARTE R :Agencia Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. MÔNICA NOBRE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2012.60.07.000045-2 EIfNu 65340 VOL: 4
N.Único:0000045-83.2012.4.03.6007
EMBTE :AUGUSTINHO SIMOES JUNIOR
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2013.61.81.014022-2 EIfNu 8346 VOL: 2
N.Único:0014022-71.2013.4.03.6181
EMBTE :DANILO DE LIMABOTERO
ADV :SP147337 ELIELOIOLI PACHECO
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 1999.61.81.002614-1 RSE 9053 VOL: 31
N.Único:0002614-74.1999.4.03.6181
RECTE :Justica Publica
RECTE :BANCO AGF BRASEG S/A
RECTE :AGF BRASEG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADV :SP021135 MIGUEL REALE JUNIOR
RECDO(A) :PAULO BEZARRA DE CAMARA
RECDO(A) :PAULO ROBERTO DE ALMEIDA REIS
ADVG :FERNANDO HENRIQUE AGUIAR SECO DE ALVARENGA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2002.61.05.002562-2 ApCrim 80282 VOL: 2
N.Único:0002562-10.2002.4.03.6105
APTE :Justica Publica
APDO(A) :HERMANN KALLMEYER JUNIOR
ADV :SP196717 OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2003.61.14.003222-0 ApCrim 76404 VOL: 10
N.Único:0003222-40.2003.4.03.6114
APTE :LAERTE CODONHO
ADV :SP114166 MARIA ELIZABETH QUEIJO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2005.61.02.001305-9 ApCrim 69832 VOL: 9
N.Único:0001305-51.2005.4.03.6102
APTE :Justica Publica
APTE :FRANCISCO CARLOS DOMINGUES
ADV :SP287183 MATEUS GUILHERME CHIAROTTI
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :FRANCISCO CARLOS DOMINGUES
ADV :SP287183 MATEUS GUILHERME CHIAROTTI
APDO(A) :KASSEM MOHAMAD KASSEM
ADV :SP257670 JOANILSON SILVA DE AQUINO
APDO(A) :EDUARDO PAVAN ROSA
ADV :SP246469 EDSON FERREIRA QUIRINO
ADV :SP257623 EDUARDO PAVAN ROSA
APDO(A) :MILTON DINIZ SOARES DE OLIVEIRA
APDO(A) :JOANA DE SOUZA
ADV :SP205887 GRAZIELE FERREIRA DE SOUZA
APDO(A) :DEBORA CARLA DOMINGUES
ADV :SP175037 LUÍS RICARDO SAMPAIO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2006.61.03.007432-3 ApCrim 78435 VOL: 6
N.Único:0007432-65.2006.4.03.6103
APTE :Justica Publica
APTE :RENATO DUPRAT FILHO
ADV :SP162637 LUCIANO TADEU TELLES
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :RENATO DUPRAT FILHO

ADV :SP162637 LUCIANO TADEU TELLES
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2006.61.15.001193-6 ApCrim 81021 VOL: 4
N.Único:0001193-09.2006.4.03.6115
APTE :JOSE GERALDO MONTEIRO
ADV :SP120843 ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2006.61.81.010031-1 ApCrim 65099 VOL: 4
N.Único:0010031-34.2006.4.03.6181
APTE :PAULO ANTONIO GOMES CARDIM
ADV :SP096583 THEODOMIRO DIAS NETO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2008.60.00.013579-1 ApCrim 80418 VOL: 6
N.Único:0013579-57.2008.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APTE :AURELIO ROCHA
ADV :MS003321 JOAO ARNAR RIBEIRO
APTE :ROBERTO FERREIRA
ADV :MS006772 MARCIO FORTINI
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :NILTON FERNANDO ROCHA
ADV :MS003321 JOAO ARNAR RIBEIRO
APDO(A) :PAULO ROBERTO CAMPIONE
APDO(A) :MILTON CARLOS LUNA
ADV :MS011320 NELI BERNARDO DE SOUZA
APDO(A) :JOSE AMERICO MACIEL DAS NEVES
ADV :MS010286 NINA NEGRI SCHNEIDER
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2008.61.05.003583-6 ApCrim 76020 VOL: 2
N.Único:0003583-11.2008.4.03.6105
APTE :Justica Publica
APTE :ALBERTO FORESTI
ADV :SP149891 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :ALBERTO FORESTI
ADV :SP149891 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2008.61.14.006087-0 ApCrim 76271 VOL: 16
N.Único:0006087-60.2008.4.03.6114
APTE :LAERTE CODONHO
ADV :SP114166 MARIA ELIZABETH QUEIJO
ADV :SP261302 DANIELA TRUFFI ALVES DE ALMEIDA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2008.61.81.001068-9 ApCrim 58065 VOL: 3
N.Único:0001068-66.2008.4.03.6181
APTE :WAGNER MARIANNO
ADV :SP363395 BRUNA DE CAMPOS INACIO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2008.61.81.002754-9 ApCrim 73585 VOL: 8
N.Único:0002754-93.2008.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APDO(A) :JOSE CASSIO SOARES HUNGRIA
ADV :SP234928 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PIOVESANA
APDO(A) :LUIZ FERNANDO DA COSTA E SILVA
ADV :SP237407 THIAGO NOGUEIRA DE LIMA
APDO(A) :JOSE MARIA DE MELLO FREIRE
ADV :SP183378 FERNANDO DA NOBREGA CUNHA

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2009.61.05.008710-5 ApCrim 74221 VOL: 3

N.Único:0008710-90.2009.4.03.6105

APTE :JOSE CARLOS BLAAUW JUNIOR

APTE :ROGERIO RODRIGUES AZENHA

APTE :RONALDO RODRIGUES AZENHA

ADV :SP272098 GUILHERME CREMONESI CAURIN

APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2009.61.81.000210-7 ApCrim 77518 VOL: 3

N.Único:0000210-98.2009.4.03.6181

APTE :FRANCISCO ARTUR BRITO PEREIRA

ADV :SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2010.61.19.004341-1 ApCrim 70886 VOL: 5

N.Único:0004341-74.2010.4.03.6119

APTE :MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA

APTE :WALTER JOSE SALDANHA PINTO

ADV :SP348138 RONALDO DIAS GONÇALVES

ADV :SP248731 FABIO TAVARES SOBREIRA

APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2010.61.81.002023-9 ApCrim 77486 VOL: 7

N.Único:0002023-29.2010.4.03.6181

APTE :ELIAS ATHANASSOPOULOS

ADV :SP118467 ILZA DE SIQUEIRA PRESTES

APTE :IBRAHIM ALI FAYAD

ADV :SP124174 EDUARDO NUNES DE SOUZA

APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.02.005617-4 ApCrim 80085 VOL: 2

N.Único:0005617-60.2011.4.03.6102

APTE :REGINALDO MARIANO

ADV :SP369096 GISELE BORGHESI ARRUDA

APTE :MAURIEN MARLEI DA ROCHA PINTO

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.03.008107-4 ApCrim 76683 VOL: 7

N.Único:0008107-52.2011.4.03.6103

APTE :Justica Publica

APTE :WAGNER TALARICO

APTE :CRYSTHIANO JOSE DE SANTANA NUNES

ADV :SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :GISELE DE OLIVEIRA

APDO(A) :MARCELO TOBIAS DOS SANTOS

APDO(A) :EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA

ADV :SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.05.001635-0 ApCrim 79071 VOL: 2

N.Único:0001635-29.2011.4.03.6105

APTE :WILSON RAMOS JUNIOR

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2012.61.19.010811-6 ApCrim 77343 VOL: 3
N.Único:0010811-53.2012.4.03.6119
APTE :Justica Publica
APTE :GILVAN FRANCA DE OLIVEIRA
ADVG :DANIELLE REIS DAMATTA CELANO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :GILVAN FRANCA DE OLIVEIRA
ADVG :DANIELLE REIS DA MATTA CELANO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2012.61.81.006570-0 ApCrim 68204 VOL: 6
N.Único:0006570-44.2012.4.03.6181
APTE :IVAN OSVINO VITTI
ADV :SP119387 JEFFERSON LUIZ LOPES GOULARTE
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.08.000632-9 ApCrim 80935 VOL: 7
N.Único:0000632-59.2013.4.03.6108
APTE :ARISTIDES MARTINS
ADV :SP115340 BELMIRADI CARLA PAES CARDOSO C MARTINS (Int.Pessoal)
APTE :MARCELO ICARO MONTE VICTURE
ADV :SP291042 DIOGO LUIZ TORRES AMORIM (Int.Pessoal)
APTE :MARCELO CUNHA CARPI
ADV :SP133422 JAIR CARPI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.30.001687-2 ApCrim 77663 VOL: 5
N.Único:0001687-76.2013.4.03.6130
APTE :Justica Publica
APDO(A) :EDMEIA PERES MUGARTE
ADV :SP191583 ANTONIO CARLOS ANTUNES JUNIOR
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.61.33.002603-3 ApCrim 77505 VOL: 3
N.Único:0002603-67.2014.4.03.6133
APTE :JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI
APTE :CAROLINA KAORU YOKOTA TOKUZUMI
ADV :SP149622 ALEXANDRE DIAS MACIEL
APTE :FREDERICO LOPES PEREIRA
ADV :SP173726 ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.10.007712-6 ApCrim 77720 VOL: 3
N.Único:0007712-97.2015.4.03.6110
APTE :GUNTHER PRIES
ADV :SP156685 JOÃO DANIEL RASSI
ADV :SP248617 RENATA CESTARI FERREIRA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.81.003397-9 ApCrim 81310 VOL: 3
N.Único:0003397-07.2015.4.03.6181
APTE :JOAO BATISTA RODRIGUES MONTEIRO
ADV :SP232248 LUCIANO SOARES DE JESUS CASACCHI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.81.015583-0 ApCrim 76700 VOL: 3
N.Único:0015583-62.2015.4.03.6181
APTE :WELBISON LOPES LIMA
ADV :SP312636 JOSE GUILHERME RAMOS FERNANDES VIANA
APTE :FABIO LOPES LIMA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.02.000577-2 ApCrim 81474 VOL: 4
N.Único:0000577-24.2016.4.03.6102
APTE :NELSON CARDOSO SILVA
ADV :SP201085 MURILO ABRAHÃO SORDI
ADV :SP053623 LUIZ SERGIO DA SILVA SORDI
ADV :SP297730 CÍCERO ABRAHÃO SORDI
APTE :MARCOS FRANCISCO DEWES
ADV :SP217139 DANIEL MURICI ORLANDINI MÁXIMO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.09.006674-9 ApCrim 77723 VOL: 5
N.Único:0006674-19.2016.4.03.6109
APTE :Justica Publica
APTE :GIOVANI MAGALHAES CERAVOLO
ADV :SP121198 SEBASTIAO DE OLIVEIRA COSTA
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :GIOVANI MAGALHAES CERAVOLO
ADV :SP121198 SEBASTIAO DE OLIVEIRA COSTA
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.10.003416-8 ApCrim 76389 VOL: 2
N.Único:0003416-95.2016.4.03.6110
APTE :FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG
ADV :SP310537 PRISCILA BOLINA PELLINI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.20.007658-6 ApCrim 79552 VOL: 3
N.Único:0007658-67.2016.4.03.6120
APTE :RONALDO NAPELOSO
ADV :SP113707 ARIIVALDO MOREIRA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.81.002116-7 ApCrim 77010 VOL: 11
N.Único:0002116-79.2016.4.03.6181
APTE :JOSE AIRTON DOS SANTOS
ADV :RS055419 CARLOS EDUARDO SCHEID
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.81.011614-2 ApCrim 80461 VOL: 4
N.Único:0011614-05.2016.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APTE :LILIAM CASSETARI DE OLIVEIRA
APTE :JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
ADV :SP180513 FÁBIO ROBERTO PEREIRA
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :LILIAM CASSETARI DE OLIVEIRA
APDO(A) :JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
ADV :SP180513 FÁBIO ROBERTO PEREIRA
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.60.00.008196-5 ApCrim 80495 VOL: 2
N.Único:0008196-83.2017.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APTE :HELIO GIUGNI DE OLIVEIRA
ADV :MS013958 HELIO FIGUEIREDO GIUGNI DE OLIVEIRA
ADV :MS010790 JOSE BELGAASSIS TRAD
ADV :MS010374 ARTHUR CONSTANTINO DA SILVA FILHO
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :HELIO GIUGNI DE OLIVEIRA
ADV :MS010790 JOSE BELGAASSIS TRAD
ADV :MS010790 JOSE BELGAASSIS TRAD

ADV :MS010374ARTHUR CONSTANTINO DA SILVA FILHO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.09.005721-2 ApCrim 80331 VOL: 5
N.Único:0005721-21.2017.4.03.6109
APTE :GIULIANO DEDINI OMETTO DUARTE
ADV :SP121247 PHILIP ANTONIOLI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.12.007632-0 ApCrim 80404 VOL: 2
N.Único:0007632-59.2017.4.03.6112
APTE :Justica Publica
APDO(A) :WANDERSON FERNANDES DA SILVA
ADV :SP181446 SELMA CRISTINA BACARIN DA SILVA (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.13.004832-0 ApCrim 80231 VOL: 4
N.Único:0004832-55.2017.4.03.6113
APTE :JOSE CORREA NEVES JUNIOR
ADV :SP225214 CLOVIS ALBERTO VOLPE FILHO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.25.000133-1 ApCrim 79028 VOL: 3
N.Único:0000133-82.2017.4.03.6125
APTE :Justica Publica
APDO(A) :JOAO ANTONIO CORREA DE MORAES JUNIOR
ADV :SP111646 PERSIA MARIA BUGHI FREITAS
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.81.003677-1 ApCrim 77171 VOL: 3
N.Único:0003677-07.2017.4.03.6181
APTE :EDUARDO ALVES DE MOURA
ADV :SP234536 ERNESTO MARSIGLIA PIOVESAN
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.08.000462-8 ApCrim 78230 VOL: 3
N.Único:0000462-14.2018.4.03.6108
APTE :APARECIDO BENEDITO CORTIZI reu/ré preso(a)
ADV :SP350431 GILVAN FERREIRA DE SOUZA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.10.000257-7 ApCrim 78800 VOL: 4
N.Único:0000257-76.2018.4.03.6110
APTE :WELLINGTON DE JESUS NEVES
APTE :FRANCISCO HONORATO NETO
APTE :RONILTON FRANCISCO DE SOUZA
ADV :SP320182 LUCAS DE FRANCISCO LONGUE DEL CAMPO
APTE :JOSE NICACIO DE OLIVEIRA FILHO
ADV :SP370310 NEVES BARBOSA DE LIMA BARROS
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2007.61.19.007144-4 ApCrim 60724 VOL: 3
N.Único:0007144-35.2007.4.03.6119
APTE :DIOERGE LUIZ DE SANTANA MAEJIMA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.000372-0 ApCrim 61306 VOL: 6
N.Único:0000372-52.2008.4.03.6109
APTE :DOMINGOS SUZIGAN JUNIOR
ADV :SP217424 SERGIO HENRIQUE LINO SURGE

APTE :JOSE ROBERTO DA SILVA
ADV :SP096217 JOSEMAR ESTIGARIBIA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.81.008541-0 ApCrim 63399 VOL: 4
N.Único:0008541-06.2008.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APTE :LUZIA ROSA DE LIMA MEDRADO
ADV :SP110898 ROMILDO ROMAO DUARTE MARTINEZ
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :LUZIA ROSA DE LIMA MEDRADO
ADV :SP110898 ROMILDO ROMAO DUARTE MARTINEZ
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.81.006937-8 ApCrim 61234 VOL: 3
N.Único:0006937-73.2009.4.03.6181
APTE :ALEX SANDRO SILVA MARTINS
APTE :ANTONIO EUDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVG :TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.27.001899-8 ApCrim 61468 VOL: 8
N.Único:0001899-14.2010.4.03.6127
APTE :Justica Publica
APTE :RODOLFO NATALINO SIBIN
ADV :SP057668 CARLOS DE ARAUJO PIMENTEL NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :RODOLFO NATALINO SIBIN
ADV :SP057668 CARLOS DE ARAUJO PIMENTEL NETO
APDO(A) :FAUSTINO SIBIN FILHO
ADV :SP310543A ANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA
APDO(A) :ANTONIO DONIZETI FRANK
ADV :SP169231 MARCIO DE OLIVEIRA RAMOS
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.81.004585-6 ApCrim 79390 VOL: 3
N.Único:0004585-11.2010.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APTE :FABIO SOUZA DA SILVA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :FABIO SOUZA DA SILVA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.02.002889-0 ApCrim 64889 VOL: 4
N.Único:0002889-46.2011.4.03.6102
APTE :ROGERIO MICHETTI
ADVG :RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.24.000435-7 ApCrim 69891 VOL: 6
N.Único:0000435-27.2011.4.03.6124
APTE :Justica Publica
APDO(A) :AMILTON ROSA
ADV :SP153714 EURO BENTO MACIEL FILHO
ADV :SP310842 GABRIEL HUBERMAN TYLES
APDO(A) :ADEMIR VICENTE BALSANELLI
APDO(A) :ANDRE LUIZ RENDA SIQUEIRA
APDO(A) :CARLA MARANGAO
ADV :SP091242 MARIA DA GLORIA ROSA

APDO(A) :GILMAR ARAUJO RODRIGUES
ADV :SP264984 MARCELO MARIN
APDO(A) :LIGIA SILVA DE OLIVEIRA NECO
ADV :SP189982 DANIELA ALVES DE LIMA
APDO(A) :WANDERLEY CORNELIO DA SILVA
ADV :SP076663 GILBERTO ANTONIO LUIZ
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.02.002704-0 ApCrim 69220 VOL: 3
N.Único:0002704-71.2012.4.03.6102
APTE :ALEX FRANCA DE OLIVEIRA
ADVG :DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.09.003729-0 ApCrim 81771 VOL: 13
N.Único:0003729-98.2012.4.03.6109
APTE :DANIEL LUNARDI SCUSSOLINO
ADV :MG025328 MARCELO LEONARDO
APTE :DANILO LUNARDI SCUSSOLINO
APTE :MARIA JOSE GOUVEIA GASPARINI
APTE :FRANCISCO MAURO SCABORA
ADV :SP181191 PEDRO IVO GRICOLI IOKOI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.21.004251-8 ApCrim 78760 VOL: 3
N.Único:0004251-89.2012.4.03.6121
APTE :Justica Publica
APDO(A) :ALLAN PEREIRA DE ALMEIDA
ADV :SP145960 SILVIO CESAR DE SOUZA (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.25.002197-6 ApCrim 77822 VOL: 3
N.Único:0002197-41.2012.4.03.6125
APTE :TEOGLES DE JESUS
ADV :SP332563 CAMILA RAREK ARIOSO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.60.00.003770-3 ApCrim 79814 VOL: 2
N.Único:0003770-67.2013.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APDO(A) :ROGERIO ADRIANO BARBOZA reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.05.007133-2 ApCrim 79654 VOL: 3
N.Único:0007133-38.2013.4.03.6105
APTE :Justica Publica
APTE :LINCOLN MOREIRA ANDRADE
ADV :SP202052 AUGUSTO FAUVEL DE MORAES
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :LINCOLN MOREIRA ANDRADE
ADV :SP202052 AUGUSTO FAUVEL DE MORAES
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.07.000117-7 ApCrim 81099 VOL: 4
N.Único:0000117-27.2013.4.03.6107
APTE :MARCIO CLEBIO SILVA DE ALMEIDA
ADV :SP313059 FABIANA FUKASE FLORENCIO (Int.Pessoal)
APTE :FLAVIO VITORIO SANTANA
ADV :SP259068 CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.20.014691-5 ApCrim 76503 VOL: 2
N.Único:0014691-16.2013.4.03.6120
APTE :CLOVIS REGOS
ADV :SP334421A ELIANE FARIAS CAPRIOLI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.23.001321-8 ApCrim 79181 VOL: 2
N.Único:0001321-58.2013.4.03.6123
APTE :LUCCHIANO SPAOLONZI
ADV :SP193475 RONALDO ORTIZ SALEMA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.27.002173-1 ApCrim 72329 VOL: 3
N.Único:0002173-70.2013.4.03.6127
APTE :Justica Publica
APDO(A) :TIAGO FERREIRA
ADV :SP209677 ROBERTA BRAIDO MARTINS (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.38.000080-1 ApCrim 65542 VOL: 15
N.Único:0000080-04.2013.4.03.6138
APTE :Justica Publica
APDO(A) :EMANOEL MARIANO CARVALHO
APDO(A) :JOSE LUIZ IUNES
APDO(A) :JOSE FALLEIROS DE ALMEIDA FILHO
APDO(A) :ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
APDO(A) :RICARDO GOMES CALIL
ADV :SP131827 ZAIDEN GERAIGE NETO
APDO(A) :CAIO MONTEIRO DE BARROS
APDO(A) :MARCELO PINHEIRO TARGAS
ADV :SP287256 SIMONE GIRARDI DOS SANTOS
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.60.03.002076-0 RSE 8435 VOL: 2
N.Único:0002076-20.2014.4.03.6003
RECTE :Justica Publica
RECDO(A) :DIOGO RAMAO RECALDE MARECO
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.24.000948-4 ApCrim 80176 VOL: 2
N.Único:0000948-87.2014.4.03.6124
APTE :Justica Publica
APTE :ROSAMARIA ROSSI MARQUES
ADV :SP344605 TAINARA TAISI ZEULI BOCALAN (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :ROSAMARIA ROSSI MARQUES
ADV :SP344605 TAINARA TAISI ZEULI BOCALAN (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.81.010665-6 ApCrim 68374 VOL: 6
N.Único:0010665-49.2014.4.03.6181
APTE :LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MASSOCO
ADV :SP176563 ADRIANO CONCEIÇÃO ABILIO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.81.012804-4 ApCrim 74107 VOL: 2
N.Único:0012804-71.2014.4.03.6181
APTE :SILVANA NEVES DE SOUZA
ADVG :ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.60.00.004271-9 ApCrim 76664 VOL: 3

N.Único:0004271-50.2015.4.03.6000
APTE :ADRIANA FERREIRA DE BASTOS
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.60.02.000027-5 ApCrim 79639 VOL: 2
N.Único:0000027-72.2015.4.03.6002
APTE :Justica Publica
APDO(A) :ELTON RODRIGUES LIMA
ADV :MS004141 TEODORO MARTINS XIMENES
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.02.010278-5 ApCrim 77377 VOL: 2
N.Único:0010278-43.2015.4.03.6102
APTE :MARIA DE LOURDES SILVEIRA
ADV :SP241153 ANDRÉ LUIZ ZUCOLOTTO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.04.000537-2 ApCrim 81237 VOL: 13
N.Único:0000537-70.2015.4.03.6104
APTE :Justica Publica
APDO(A) :CRISTIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ADV :SP121831 MARCOS BRUNNER FREIJO
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.05.007353-2 ApCrim 79255 VOL: 2
N.Único:0007353-65.2015.4.03.6105
APTE :LUIZ CLAUDIO ALVES BAPTISTA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.05.016641-8 ApCrim 77496 VOL: 2
N.Único:0016641-37.2015.4.03.6105
APTE :JOSE MIGUEL DE SOUZA
ADV :SP189367 VANESSA TUROLLA ALVES CARDOSO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.07.000275-0 ApCrim 78396 VOL: 2
N.Único:0000275-14.2015.4.03.6107
APTE :ADELSON APARECIDO DE CAMARGO SILVA
ADV :SP089679 ARIIVALDO APARECIDO TEIXEIRA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.12.007421-0 ApCrim 79166 VOL: 3
N.Único:0007421-91.2015.4.03.6112
APTE :Justica Publica
APTE :WILINGTON BEZERRA DA SILVA
ADV :MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :WILINGTON BEZERRA DA SILVA
ADV :MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI
APDO(A) :SIDNEY REIS DE OLIVEIRA
ADV :MS012328 EDSON MARTINS
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.16.000998-8 ApCrim 75743 VOL: 3
N.Único:0000998-06.2015.4.03.6116
APTE :NIVALDO APARECIDO COSTA CARVALHO
ADV :SP123124 MARCOS EMANUEL LIMA (Int.Pessoal)
APTE :SELMA DONIZETE DA SILVA
ADV :SP186277 MAXIMILIANO GALEAZZI (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.05.014280-7 ApCrim 80191 VOL: 2
N.Único:0014280-13.2016.4.03.6105
APTE :GILBERTO DOS SANTOS DIAS
APTE :JOYCE MARCONDES DE ALMEIDA DIAS
ADV :SP166878 ISMAEL CORTE INACIO JUNIOR
APTE :VINICIUS DIOGO VETTORE DA SILVA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.08.001844-8 ApCrim 79020 VOL: 2
N.Único:0001844-13.2016.4.03.6108
APTE :GABRIEL AUGUSTO MUFALO ATILIO
ADV :SP123887 CARMEN LUCIA CAMPOI PADILHA (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.10.009605-8 ApCrim 79151 VOL: 2
N.Único:0009605-89.2016.4.03.6110
APTE :LUCIANA APARECIDA ROCCO MARTINELLI
ADV :SP199487 SIDNEI CRUZ
APTE :GABRIELA BERGAMO
ADV :SP163641 MARCOS ALEXANDRE BOCCHINI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.16.001100-8 ApCrim 78558 VOL: 2
N.Único:0001100-91.2016.4.03.6116
APTE :JOSE FERNANDO DE DEUS FILHO
ADV :SP178314 WALTER VICTOR TASSI (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.19.001825-0 ApCrim 75802 VOL: 3
N.Único:0001825-71.2016.4.03.6119
APTE :PAULO CESAR RONCOLATO DOS SANTOS
ADV :SP371413 RODRIGO HIPOLITO FERNANDES
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.19.003171-0 ApCrim 76244 VOL: 3
N.Único:0003171-57.2016.4.03.6119
APTE :Justica Publica
APTE :JAIME DARNES JUNIOR
ADV :SP125000 DANIEL LEON BIALSKI
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :JAIME DARNES JUNIOR
ADV :SP125000 DANIEL LEON BIALSKI
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.19.006233-0 ApCrim 76446 VOL: 3
N.Único:0006233-08.2016.4.03.6119
APTE :Justica Publica
APDO(A) :EDUARDO DA ROCHA VIEIRA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.37.000869-5 ApCrim 80526 VOL: 2
N.Único:0000869-98.2016.4.03.6137
APTE :CLECIO COELHO DO CARMO
APTE :ROSIMEIRE DE SOUZA
ADV :MS010142 JORGE LUIZ CARRARA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.43.004143-0 ApCrim 79296 VOL: 2
N.Único:0004143-52.2016.4.03.6143

APTE :JOSE MOREIRA OLIVEIRA
ADV :SP176727 NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.81.001455-2 ApCrim 75575 VOL: 3
N.Único:0001455-03.2016.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APDO(A) :ULYSSES ZILIO
ADV :SP231705 EDÊNÉER ALEXANDRE BREDA
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.81.005328-4 ApCrim 75118 VOL: 2
N.Único:0005328-11.2016.4.03.6181
APTE :MARIA LUISA GONCALVES BARBOSA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.81.013154-4 ApCrim 76430 VOL: 2
N.Único:0013154-88.2016.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APTE :HWA SEUNG LEE
ADVG :LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :HWA SEUNG LEE
ADVG :LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.81.013451-0 ApCrim 76470 VOL: 2
N.Único:0013451-95.2016.4.03.6181
APTE :RUBENS DE PAULA XAVIER NETO
ADV :SP314819 GUSTAVO MORENO POLIDO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.60.00.000403-0 ApCrim 80409 VOL: 1
N.Único:0000403-93.2017.4.03.6000
APTE :ANTONIO MARCOS VASCONCELOS
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.60.00.007909-0 ApCrim 79740 VOL: 2
N.Único:0007909-23.2017.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APTE :EDINALDO MUNIZ DA SILVA
ADV :MS008862 ALEXANDRE AUGUSTO SIMAO DE FREITAS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :EDINALDO MUNIZ DA SILVA
ADV :MS008862 ALEXANDRE AUGUSTO SIMAO DE FREITAS
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.02.006210-3 ApCrim 77754 VOL: 2
N.Único:0006210-79.2017.4.03.6102
APTE :KELIA CRISTINA GUILHERME
ADVG :RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.05.004620-3 ApCrim 78822 VOL: 2
N.Único:0004620-58.2017.4.03.6105
APTE :EUGENIO CARLOS PURCHIO
ADV :SP158282 CESAR AUGUSTO DOS SANTOS
APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.05.010591-8 ApCrim 78725 VOL: 2
N.Único:0010591-24.2017.4.03.6105
APTE :ANDERSSON SILVA ALVES
ADVG :GUILLERMO ROJAS DE CERQUEIRA CESAR (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.06.004911-0 ApCrim 79946 VOL: 2
N.Único:0004911-55.2017.4.03.6106
APTE :ALEXANDRE PEREIRA LODETE
ADV :SP141150 PAULO HENRIQUE FEITOSA (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.10.007135-2 ApCrim 77886 VOL: 3
N.Único:0007135-51.2017.4.03.6110
APTE :GILBERTO ROSA DOS SANTOS
ADV :SP314253 WILSON MEIRELLES ROSA
APDO(A) :Justica Publica

CONDEN :DEVANILDO OLIVEIRA DE LIMA

ADV :SP314253 WILSON MEIRELLES ROSA

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.12.001835-5 ApCrim 75019 VOL: 3
N.Único:0001835-05.2017.4.03.6112
APTE :MARIELA ROCIO MORALES BARRIOS reu/ré preso(a)
ADV :SP141411 RACHEL LOPES QUEIROZ CHACUR (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.12.007517-0 ApCrim 77866 VOL: 3
N.Único:0007517-38.2017.4.03.6112

APTE :Justica Publica

APTE :ALESSANDRO RIBEIRO

ADV :MG099071 ELSON ANTONIO ROCHA

APTE :CARLOS CESAR MASSUCO

ADV :SP229624B EMILIA DE SOUZA PACHECO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

APDO(A) :ALESSANDRO RIBEIRO

ADV :MG099071 ELSON ANTONIO ROCHA

APDO(A) :CARLOS CESAR MASSUCO

ADV :SP229624B EMILIA DE SOUZA PACHECO (Int.Pessoal)

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.15.000004-3 ApCrim 72556 VOL: 2
N.Único:0000004-10.2017.4.03.6115

APTE :Justica Publica

APDO(A) :RODRIGO RUBENS FERREIRA RATTI

ADV :SP082826 ARLINDO BASILIO

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.25.000192-6 ApCrim 78985 VOL: 2
N.Único:0000192-70.2017.4.03.6125

APTE :REGINALDO GOMES CALIXTO

ADV :SP340567 GIORGIO BISPO DE OLIVEIRA

APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.25.001231-6 ApCrim 79366 VOL: 3
N.Único:0001231-05.2017.4.03.6125

APTE :RONALDO VELASQUES

ADV :SP337789 FERNANDO PLIXO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.81.008881-3 ApCrim 79063 VOL: 2
N.Único:0008881-32.2017.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APDO(A) :CARLOS SOUSA
ADVG :KAROLINE DACUNHAANTUNES (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.60.00.000184-6 ApCrim 78677 VOL: 3
N.Único:0000184-46.2018.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APTE :LISANDRO MISAEL GIMENES
ADV :MS008862 ALEXANDRE AUGUSTO SIMAO DE FREITAS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :LISANDRO MISAEL GIMENES
ADV :MS008862 ALEXANDRE AUGUSTO SIMAO DE FREITAS
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.60.00.000436-7 ApCrim 78379 VOL: 2
N.Único:0000436-49.2018.4.03.6000
APTE :LEO FRANCISCO VALENCIA CONDORI
ADVG :EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE :Justica Publica
APDO(A) :LEO FRANCISCO VALENCIA CONDORI
ADVG :EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.60.00.001615-1 ApCrim 79820 VOL: 2
N.Único:0001615-18.2018.4.03.6000
APTE :DIEGO LEITE ACOSTA
ADV :MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.60.02.000172-4 ApCrim 79974 VOL: 2
N.Único:0000172-26.2018.4.03.6002
APTE :JOSE EDUARDO DA CRUZ FILHO
ADV :MS014807 JOSEPH BRUNO DOS SANTOS SILVA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.60.05.001411-3 ApCrim 79609 VOL: 3
N.Único:0001411-56.2018.4.03.6005
APTE :LUIZ EDUARDO DE SOUZA GRACIANO PEREIRA
ADV :MT007297 MARCELO FELICIO GARCIA
ADV :MT011443 ANIBAL FELICIO GARCIA NETO
APDO(A) :Justica Publica
CONDEN :JOHNNY DA SILVA CINTRA
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.10.003835-3 ApCrim 78831 VOL: 5
N.Único:0003835-47.2018.4.03.6110
APTE :Justica Publica
APDO(A) :SERGIO MARIANO RIBAS
ADV :SP077305 JOAO FRANCISCO RIBEIRO
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.12.002638-1 ApCrim 80274 VOL: 2
N.Único:0002638-51.2018.4.03.6112
APTE :Justica Publica
APTE :JONAS ALVES NOGUEIRA
ADV :SP151197 ADRIANA APARECIDA GIOSA LIGERO (Int.Pessoal)

APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :JONAS ALVES NOGUEIRA
ADV :SP151197 ADRIANA APARECIDA GIOSA LIGERO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.12.003663-5 ApCrim 79346 VOL: 2
N.Único:0003663-02.2018.4.03.6112
APTE :Justica Publica
APDO(A) :RODRIGO SALES LAMAS
ADV :SP103522 SERGIO RICARDO MIGUEL DE SOUZA (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.13.000046-7 ApCrim 78681 VOL: 2
N.Único:0000046-31.2018.4.03.6113
APTE :ERALDO HENRIQUE SILVA
ADV :SP327148 RODRIGO HENRIQUE BRANQUINHO BARBOZA TOZZI (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.19.001540-2 ApCrim 78575 VOL: 3
N.Único:0001540-10.2018.4.03.6119
APTE :Justica Publica
APTE :JASMYNE PATRICIA ZAPATA VELASQUEZ
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :JASMYNE PATRICIA ZAPATA VELASQUEZ
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2018.61.41.000562-3 ApCrim 79398 VOL: 2
N.Único:0000562-64.2018.4.03.6141
APTE :CLAUDIO ESTEFANO VISCARDI reu/ré preso(a)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2019.61.17.000039-2 ApCrim 79776 VOL: 2
N.Único:0000039-90.2019.4.03.6117
APTE :PAULO SERGIO SOARES
ADV :MS012328 EDSON MARTINS
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2019.61.17.000124-4 ApCrim 79938 VOL: 2
N.Único:0000124-76.2019.4.03.6117
APTE :WANDERLEI APARECIDO MACHADO
ADV :SP098175 MARIO ANDRE IZEPPE
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2020, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6104752/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Processo nº 0010273-71.2020.4.03.8001

Objeto: Compra de materiais e contratação de serviços para Reforma das Instalações Elétricas do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 23/09/2020, às 08h00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Abertura da Sessão: 06/10/2020 às 13h30, no sítio do Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br.

São Paulo, 22 de setembro de 2020

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 22/09/2020, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 6106454/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0004087-32.2020.4.03.8001

EMPRESA: TWPROJETOS EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 145/2020 – NUCT/SUFT (doc. 6106207).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e em razão da inexecução parcial do Contrato nº 04.707.10.19, consistente na não conclusão dos Projetos Legal e Básico e na não entrega do Projeto Executivo dentro do prazo de vigência contratual, aplico à empresa **TWPROJETOS EIRELI** as seguintes sanções administrativas:

a) **multa compensatória**, no valor total de **RS\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais)**, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, 1.3, do Contrato nº 04.707.10.19 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e

b) **suspensão temporária** do direito de licitar e de contratar com esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 6 (seis) meses**, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, 1.4, do Contrato nº 04.707.10.19 c/c o art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **TWPROJETOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, *f'*, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Infraestrutura – NUIN para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafoado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6110575/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2020

Processo n° 0010272-86.2020.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de engenharia para reforma das instalações elétricas do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Obtenção do edital: a partir de 24/09/2020, às 08h00, no o endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. Informações poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico (e-mail) admmsp-suli@trf3.jus.br das 11h00 às 19h00.

Abertura da Sessão: 07/10/2020 às 10h00, no sítio do Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br.

São Paulo, 23 de setembro de 2020

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/09/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO N° 6110579/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020

Processo n° 0008998-87.2020.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de serviços técnicos abrangendo Revalidação do Projeto Legal, Revisão do Projeto Básico e elaboração do Projeto Executivo para obras e serviços de reforma dos caixilhos e das fachadas do Fórum Federal das Execuções Fiscais.

Obtenção do edital: a partir de 24/09/2020, às 08h00, no o endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. Informações poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico (e-mail) admmsp-suli@trf3.jus.br das 11h00 às 19h00.

Abertura da Sessão: 08/10/2020 às 10h00, no sítio do Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br.

São Paulo, 23 de setembro de 2020

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/09/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 6107828/2020

Conforme documento SEI n° 6104876, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, para o período de 21/09/2020 a 20/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 6107811/2020

Conforme documento SEI n° 5988500, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DAITON DELATORRE - RF 5829, para o período de 07/08/2020 a 05/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6110074/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069634-58.2016.4.03.8001

Documento nº 6110074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6107753, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES - RF 2927, para o período de 21/09/2020 a 25/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/09/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6110678/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056478-66.2017.4.03.8001

Documento nº 6110678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6109197, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA FERNANDES - RF 8351, para o período de 18/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6110724/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054630-44.2017.4.03.8001

Documento nº 6110724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6108902, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125, para o período de 20/09/2020 a 26/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/09/2020, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6110744/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005721-34.2018.4.03.8001

Documento nº 6110744

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6109431, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN - RF 7524, para o período de 21/09/2020 a 04/10/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/09/2020, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6110903/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 6110903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6109239, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 21/09/2020 a 23/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/09/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 6025452/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0018933-25.2018.4.03.8001

Documento nº 6025452

Considerando a informação SUSL 6025406, da Seção do Pró-Social, autorizo a inclusão ao Auxílio-Saúde da dependente Marina Calado Martinelli, filha da magistrada Juliana Montenegro Calado, a partir de agosto/2020, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/09/2020, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 6089363/2020

Trata-se de solicitação formulada pela servidora EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAUJO, RF 423, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Central de Mandados Unificada, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade (6089360).

Na manifestação SUFN (6089362), a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade no trâmite dos processos de análise funcional e de aposentadoria da servidora, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I-pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II-pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III-(VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (6089361), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (6089362), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no trâmite dos processos de análise funcional e de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAUF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2020, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-26VNº 5, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a **necessidade de serviço**, bem como a concessão da licença adotante à servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CIBELLE PEREIRA SOARES, RF 7784, técnica judiciária, para exercer as funções de supervisora de procedimentos cautelares e mandados de segurança (FC-05), no lugar da servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, no período de sua licença adotante, a saber, 11/05/2020 a 06/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 22/09/2020, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 13/2020

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUZANA YOKO NEUPPMANN TAKATA, RF 8466, Analista Judiciária, para responder pela função comissionada "Supervisor de Processamento das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional", (FC- 5), na vacância, a partir de 21/09/2020, até a publicação da titularidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01VNº 38, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no período em que especifica.

O DR. LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA/SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 1, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do e. Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão de servidores desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, durante o período de 21 a 28 de setembro de 2020, conforme segue:

1. **ANALÚCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS**, Técnica Judiciária, RF 1851; e
2. **MARIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, RF 2350.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas à Direção da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba/SP, aos e. Juízes Federais desta Subseção Judiciária de Araçatuba/SP e à Direção da 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Andradina/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 23/09/2020, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 19, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Férias. Designação de substituto.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374**, para substituir o servidor **JOVARIOS CORDEIRO, RF 3393, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, no período de 08/09/2020 a 18/09/2020, em razão de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 22/09/2020, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Plantão. Designação de servidores.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de **25/09/2020 a 02/10/2020** estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria nº 46/2020 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0032980-67.2019.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Elaine Cristina Shimada, RF 5286, e Vinícius Marcel Gueleri, RF 6848, para responderem pelo plantão judiciário no período de **25/09/2020 a 02/10/2020**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 22/09/2020, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01VNº 18, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI, RF 6854, Analista Judiciário**, marcou a segunda e a terceira etapas de suas férias, referentes ao exercício aquisitivo de 2019/2020, para fruição no períodos de 13 a 28/10/2020 (16 dias) e de 01 a 04/12/2020 (4 dias), nos termos da Portaria nº 15/2019;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI, RF 6854**, de 13 a 28/10/2020 (16 dias) e de 01 a 04/12/2020 (4 dias), para 07 a 18/01/2021 (12 dias) e para 01 a 08/07/2021 (8 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 22/09/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0008659-31.2020.4.03.8001

Vistos.

Trata-se de apreciação das prestações de contas feitas pelas entidades as entidades públicas Faculdade de Odontologia de Bauru-FOB-BAURU, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – FAAC-UNESP, e para a entidade privada Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora Piedade, nos termos do Edital de seleção de projetos nº 2/2020 – BAUR-01V, das Resoluções nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e nº 295/2014 do Conselho da Justiça Federal, e do Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no Processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001.

Selecionados os projetos apresentados pelas entidades supramencionadas, conforme decisão nº 5687435/2020, irrecorrida, os seus representantes legais assinaram o termo de destinação de valores e de responsabilidade na aplicação dos recursos e, na sequência foi realizada a transferência dos valores para as entidades, conforme termo nº 5788508/2020, Ofício da Caixa Econômica Federal e comprovantes de levantamento e transferências bancárias anexados aos autos. A respeito da destinação das verbas, foram cientificados o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Paulo (Ofício nº 36 - 5844029) e o Presidente do Tribunal de Contas da União (Ofício nº 37 – 58450099).

As prestações de contas foram apresentadas pelas entidades Faculdade de Odontologia de Bauru-FOB-BAURU (5981927), Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – FAAC-UNESP (5981928) e Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora Piedade (5981930).

As entidades Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – FAAC-UNESP e Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora Piedade comprovaram, no prazo da prestação de contas, a devolução do saldo credor não utilizado no objeto do convênio, nos termos do item 8 do Edital, nos valores de R\$ 1.105,90 (mil, cento e cinco reais e noventa centavos) e R\$ 5.264,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais), respectivamente.

O Ministério Público Federal foi cientificado de todo o processado, tendo apresentado o seu Parecer (6024679), manifestando-se pela aprovação das prestações de contas apresentadas pelas entidades Faculdade de Odontologia de Bauru-FOB-BAURU (5981927), Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – FAAC-UNESP (5981928) e Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora Piedade (5981930).

É o relato.

A Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-BAURU apresentou o projeto com o objetivo principal de adquirir kits para diagnóstico da Covid-19 na cidade e região de Bauru, sendo que a verba recebida seria destinada para a aquisição de kits para extração de RNA viral, kits para transcrição reversa, primers e sondas para a detecção do coronavírus, reagentes, materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual. Em sua prestação de contas afirmou ter realizado 10.412 testes para a detecção do Sars-Cov-2, no período de 15 de abril a 29 de julho de 2020, em pacientes da Delegacia Regional de Saúde VI, responsável por 68 municípios da nossa região, dos quais 2.990, ou 28,71%, foram considerados positivos. Comprovou a aquisição dos seguintes materiais: kit reagente qiampr viral RNA, microtubos e ponteiras descartáveis, ponteiras, pipetas pasteur e caixas rack para tubos, placas de 96 e 384 poços, microplacas PCR 96 poços e criotubos 2,0 ml rosca interna, totalizando R\$ 30.427,45 (trinta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil) provenientes do repasse da 1ª Vara Federal de Bauru e R\$ 427,45 (quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) de recursos próprios da FOB-Bauru.

A aquisição dos materiais e o seu recebimento pela entidade Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-BAURU foram comprovados pelas notas fiscais eletrônicas de n.º 00001438 (R\$1.824,00), 36307 (R\$4.684,01), 36729 (R\$3.186,60), 8148 (R\$ 4.250,00), 89800 (R\$2.042,48), 5022 (R\$2.470,00) e 6669 (R\$11.970,36) e Notas de Empenho 01987160/2020, 01987526/2020, 02075903/2020, 02177714/2020, 02717557/2020 e 02717565/2020. A FOB-Bauru apresentou laudo e registrou, no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), os 10.412 testes para a detecção do Sars-Cov-2, onde pode se constatar que os testes foram realizados em pessoas de Bauru e região.

Por sua vez, a Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (Campus Bauru), integrante da Universidade Estadual Paulista-UNESP, apresentou o projeto “Ergonomics 3D – Lei-Unesp – Design de protetor facial – controle de transmissão de SARS-CoV-2”, visando a aquisição de impressora 3D, nobreak e materiais para a confecção, em série, de um protótipo de proteção da face.

A aquisição dos materiais foi comprovada pelas notas fiscais eletrônicas trazidas na prestação de contas (documento 5981928), a saber: 01 impressora 3D Pro (NF 002.212), 01 nobreak SMS Power vision NG UPU 3000 bivolt (NF 00061057), 76 filamentos PLA branco (NF 329), 90 chapas de PVC Cristal (NF 34877)), 11 rolos de fita adesiva dupla face fixa forte (NF 000672.315) e elástico látex amarelo (NF 00016513), no valor total de R\$ 28.894,10 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Além das notas fiscais, foram anexadas as notas de empenho e as notas de recebimento dos equipamentos e dos materiais pela Faculdade. Houve a devolução de R\$ 1.105,90 (mil, cento e cinco reais e noventa centavos), para a conta única de depósito judicial n.º 3965.86400908-5, vinculada à Unidade Gestora 1ª Vara Federal de Bauru.

Por fim, a Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora Piedade apresentou o projeto com o objetivo de adquirir kits para testagem de Covid-19 e equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais da saúde (máscaras cirúrgicas descartáveis, toucas descartáveis, e aventais cirúrgicos impermeáveis).

A aquisição dos materiais foi comprovada pelas notas fiscais eletrônicas trazidas na prestação de contas (documento 5981930), a saber: 4500 toucas descartáveis brancas (NF 1.280.422), 630 aventais de circulação (NFs 1.293.467 e 1.298.200) e 8500 máscaras triplas descartáveis (NFs 82.875 e 1.314.874), no valor total de R\$ 24.725,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Houve um saldo credor de R\$ 5.264,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais), que foi devolvido para a conta única de depósito judicial n.º 3965.86400908-5, vinculada à Unidade Gestora 1ª Vara Federal de Bauru. Além das notas fiscais eletrônicas, foram anexados outros documentos, tais como extrato bancário da conta da associação, comprovante de TED, comprovante de pagamento de boleto, orçamento, boletim hospitalar e recomendações hospitalares

Assim, nos termos do art. 4º e parágrafo único, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13/07/2012, ante a manifestação favorável do Ministério Público Federal (6024679), e considerando que foram cumpridas as obrigações assumidas nos termos de destinação de valores e de responsabilidade na aplicação dos recursos firmados, HOMOLOGO as prestações de contas apresentadas pelas entidades Faculdade de Odontologia de Bauru- FOB-USP Bauru - CNPJ 63.025.530/0029-05, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - FAAC - UNESP - Campus Bauru - CNPJ 48.031.918/0029-25 e Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade - CNPJ 51.425.106/0001-78.

Publique-se esta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal e às entidades acima nominadas acerca do teor desta decisão.

Encaminhem-se cópias desta decisão e do parecer do Ministério Público Federal aos Tribunais de Contas da União e do Estado de São Paulo.

Após o cumprimento das determinações supramencionadas, proceda à disponibilização destes autos eletrônicos à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, para ciência.

Bauru, data da assinatura eletrônica.

JOAQUIME. ALVES PINTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 22/09/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01V N° 24, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

PLANTÃO JUDICIAL

TELEFONE PARA PLANTÃO (014) 99147-8284

E-MAIL: botuca-se01-vara01@trf3.jus.br

Período: 02/10/2020 a 18/12/2020

Por ordem do Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE N° 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional;

CONSIDERANDO a escala de plantão Judiciário no final de semana, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, estabelecida pela Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 8, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
02/10 a 09/10 Plantão para fins do Provimento 125/2010 *	Carlos Alexandre Murback
09/10 a 16/10	Lucilene De Fátima Eggert
16/10 a 23/10	Leandro Furlan
23/10 a 30/10	Andréa Maria Fernandes Forster
30/10 a 06/11	Maria Luísa Eichenberg Fernandes
06/11 a 13/11 Plantão para fins do Provimento 125/2010 *	Luciano Travasio
13/11 a 20/11	Bárbara Caramaschi
20/11 a 27/11	Thiago Gonçalves Scocuglia
27/11 a 04/12	Antonio Carlos Rossi
04/12 a 11/12	Milena Nogueira Berbel
11/12 a 18/12	Rubens Valadares

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão, em dias úteis, opera-se após às 19:00. **Nos finais de semana e feriados o plantão será realizado das 9 às 12h**, na sede do Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu, de forma telepresencial, nos períodos indicados, por deliberação do Magistrado ou em razão da realização de plantão regional nesta Subseção Judiciária:

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput” (9 às 12h), restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via correio eletrônico, ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente na 1ª Vara Federal de Botucatu ou pelo telefone **(014) 99147-8284** para que seja acionado o servidor plantonista;

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial, se o caso.

Art. 3º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020, os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, aplicando-se o parágrafo 3º, do artigo 1º, daquela Portaria.

Art. 4º COMUNICAR que durante este período (02/10/2020 a 18/12/2020) o plantão será realizado pela 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070, Botucatu/SP, preferencialmente de forma remota, em teletrabalho, com TELEFONE PARA PLANTÃO (014) 99147-8284, E E-MAIL : botuca-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 5º- ESTABELEECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

“Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. **O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.**

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.”

ART. 6º: CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

ART. 7º: COMUNIQUE-SE ao NUAR-Bauru para as anotações e comunicações devidas, observando-se o período e endereço eletrônico de responsabilidade desta 1ª Vara Federal de Botucatu, consoante artigo 3º desta.

ENCAMINHE-SE cópia desta portaria às Subseções de Avaré, Jaú e Bauru para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 22/09/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 14, DE 16 DE setembro DE 2020.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI**, analista judiciária, RF 5086 esteve em gozo de férias no período de 31/08/2020 a 04/09/2020 (cinco dias);

RESOLVE

1) DESIGNAR o servidor **THOMAS VEIGA KLAR**, técnico judiciário, RF 7307 para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Letícia Malini Ribeiro Undciati, RF 5086, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), no período de **01/08/2020 a 04/09/2020 (cinco dias de substituição)**;

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 17/09/2020, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 17, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Juiz Federal **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a portaria BOTU-NUAR nº 12 de 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** parcialmente a portaria BOTU-NUAR nº 12 de 09 de setembro de 2020, para constar em seu artigo primeiro, conforme segue:

onde se lê: "... entre os dias **22/07/2020 a 31/07/2020 (10 dias)**;"

leia-se: "... entre os dias **23/07/2020 a 31/07/2020 (09 dias)**;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 22/09/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 65, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 28/09 às 09h de 02/10/2020	4ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/10 às 09h de 05/10/2020	4ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
OUTUBRO/2020	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que durante o período de vigência da **Portaria Conjunta nº 1/2020 – PRESI/GABPRES e da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 2/2020**, bem como de eventuais aditamentos a esses atos, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados nesta Portaria, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências dos Fóruns, os quais permanecerão em sobreaviso e com a responsabilidade pela consulta periódica aos e-mails e pelo atendimento telefônico, quando acionados pelos interessados esses meios, sem prejuízo de posterior atendimento presencial, a critério do Juiz Federal Plantonista, à vista do caso concreto.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 8º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/09/2020, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 70, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria 69 (6094336), que alterou as férias da servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF: 4819, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º ALTERAR, a pedido da servidora, nas Portarias nº 76/2019 e nº 60/2020, de escala de férias para os anos de 2020 e 2021, respectivamente, referente à servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF: 4819, os seguintes períodos de férias:"

LEIA-SE: "Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, nas Portarias nº 76/2019 e nº 60/2020, de escala de férias para os anos de 2020 e 2021, respectivamente, referente à servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF: 4819, os seguintes períodos de férias:"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 22/09/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020 - CATA-DSUJ/CATA-NUAR

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, Juiz Federal Diretor da 36ª Subseção Judiciária em Catanduva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Ordem de Serviço DFORSP Nº. 24, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Plano de Segurança Orgânica do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região que estabelece preceitos básicos quanto à segurança e proteção das instalações da Seção Judiciária de São Paulo - SJSP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço Nº 1/2019 - CATA-DSUJ/CATA-NUAR que dispõe sobre o controle de acesso, submissão aos aparelhos detectores de metais e ao porte de arma para ingresso nas instalações do Fórum Federal de Catanduva - 36ª Subseção Judiciária;

Art. 2º Todos os procedimentos sobre o controle de acesso, submissão aos aparelhos detectores de metais e ao porte de arma para ingresso nas instalações do Fórum Federal de Catanduva - 36ª Subseção Judiciária deverão obedecer o disposto na Ordem de Serviço DFORSP Nº. 24, de 15 de setembro de 2020;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/09/2020, às 16:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o anexo, caso exista...

PORTARIA CATA-NUAR Nº 45, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 44 (5079936), de 04 de setembro de 2019, que aprovou a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade do serviço**, o 2º período de férias do servidor VALEMERSON ARALDI, RF 7113, Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Informática, exercício 2019/2020, conforme segue:

DE:

2ª Parcela: 15/01/2021 a 22/01/2021 (8 dias)

PARA:

2ª Parcela: 17/02/2021 a 24/02/2021 (8 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 23/09/2020, às 11:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 62, DE 18 DE setembro DE 2020.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 18/09/2020 às 19h00 de 25/09/2020	MAGISTRADO(A): José Tarcísio Januário SERVIDOR(A): Doane Souza Dias Ferrino

Art. 2º - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 19/09/2020, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 62, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa substituto do Diretor do Núcleo de Apoio Regional - ocupante de função comissionada (FC-6)

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal, Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 44, de 24 de junho de 2020, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 29/06/2020;

CONSIDERANDO que o servidor **FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Especialidade Segurança e Transporte, RF n. 8297, esteve em gozo de Férias no período de 08/09 a 17/09/2020;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), como substituta do servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Especialidade Segurança e Transporte, RF n. 8297, no período de 08/09 a 17/09/2020.]

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 22/09/2020, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 63, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera Férias na Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI - NUAR de Mogi das Cruzes.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 37, de 27 de maio de 2020, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 29/05/2020;

CONSIDERANDO que a Seção de Distribuição e Protocolos de Mogi das Cruzes conta somente com 02 servidores e que o servidor detém todo o conhecimento do setor e é o substituto imediato da Supervisora;

CONSIDERANDO a dificuldade de destacar alguém para cobertura de férias dos servidores da Seção de Distribuição e Protocolos;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08/09/2020 a 18/09/2020, do servidor SERGIO XAVIER CRUZ, Técnico Judiciário, RF nº. 6743, para o período de 13/10/2020 a 23/10/2020 - 2º período equivalente a 11 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 22/09/2020, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ Nº 46, DE 16 DE setembro DE 2020.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve em gozo de férias, respectivamente, nos períodos de 21 a 31.01.2020, 06 a 07.04.2020 e de 12 a 28.08.2020, bem como esteve afastada de suas atividades no dia 04.03.2020, por motivo de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos nos períodos de 21 a 31.01.2020, 06 a 07.04.2020 e de 12 a 28.08.2020, e no dia 04.03.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 22/09/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora **CARINA PASIANI DE BIASI - RF 3382, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria - CJ-3**, no período de 28/08/2020 a 10/09/2020 - Processo SEI nº 0009043-33.2016.4.03.8001 - Despacho nº 6048911/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-Licenças Médicas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI - RF 5291** - técnica judiciária para substituí-la no período de 28/08/2020 a 10/09/2020, para exercer em substituição as atribuições de Diretora de Secretaria - (CJ-3).

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 17 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 18/09/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

RETIFICAÇÃO Nº 6109284/2020

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, o teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020 - SANT-DSUJ/SANT-SUMA:

RESOLVE:

RETIFICAR o art. 4º da referida ordem de serviço para correção de erro material, da forma seguinte, permanecendo inalterado o restante teor:

- **ONDE SE LÊ:** "... com exceção dos referidos nos incisos I e II do art. 364 do Provimento CORE nº 01/2020...";

- **LEIA-SE:** "... com exceção dos referidos nos incisos **II e III** do art. 364 do Provimento CORE nº 01/2020...".

Encaminhem-se cópias à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, aos Excelentíssimos Juizes Federais Diretores do Foro e desta 4ª Subseção, aos MD. Juizes Federais em exercício na Subseção e às Diretorias das Secretarias das Unidades Jurisdicionais da 4ª Subseção da Justiça Federal de São Paulo.

Dê ciência aos Analistas Judiciários Executantes de Mandados.

Publique-se.

Santos-SP, 22 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 22/09/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 28, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 28/2020

A DOUTORA LUCIANADA COSTAAGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos para fruição de férias da seguinte servidora:

5502 AMANDA REGINA LUZBUBULA, períodos anteriormente designados:

28/09/2020 a 08/10/2020

23/10/2020 a 29/10/2020

Deverão ser gozados da seguinte forma:

13/10/2020 a 23/10/2020

13/11/2020 a 19/11/2020

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 23 de setembro de 2020.

LUCIANADA COSTAAGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 23/09/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 72, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria 60/2020 (doc.6045200) que incluiu a escala de férias do NUAR-Barueri;

RESOLVE:

ART. 1º - Retificar o artigo 2º da seguinte forma:

Onde se lê:

ART. 2º INCLUIR, na escala de férias do NUAR-Barueri o servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF8492, conforme segue:

Exercício 2019

3a. parcela: 21/01/2021 a 29/01/2021

Exercício 2020

1a. parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a. parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021

3a. parcela: 19/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Leia-se:

ART. 2º INCLUIR, na escala de férias do NUAR-Barueri o servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF8492, conforme segue:

Exercício 2020

3a. parcela: 21/01/2021 a 29/01/2021

Exercício 2021

1a. parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a. parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021

3a. parcela: 19/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

DETERMINO que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, Juiz Federal, em 10/09/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-09VNº 22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, Juíza Federal substituta na Titularidade da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o teor da Solicitação SUFF 6109998 e da certidão SP-CR-9v 610954, resolve RETIFICAR parcialmente a Portaria 18/2020 conforme abaixo:

- RF 6740 - ISRAELAVILES DE SOUZA, onde se lê "...07/01/**2021** a 14/01/**2021**", leia-se "...07/01/**2022** a 14/01/**2022**";
- RF 8172 - CLARISSA CASTELLO NOVO PAI, onde se lê "...08/09/2021 a **16**/09/2021", leia-se "...08/09/2021 a **17**/09/2021";
- RF 8385 - NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO, onde se lê "... 01/08/2021 **31**/08/2021", leia-se "... 01/08/2021 **30**/08/2021".
- RF 7543 - ILAN FUNAKI, onde se lê "...03/11/2021 a 19/11/2020", leia-se "...03/11/2021 a 19/11/2021"
- RF 8456 - JULIANA PEREIRA MUSTAFÁ, onde se lê "...**31/03/2022 a 12/04/2022**", leia-se "**22/11/2021 a 04/12/2021**"
- RF 7889 - BRUCE LIMA E SILVA - onde se lê "... **1a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022; 2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022; 3a.Parcela: 20/06/2022 a 30/06/2022**", leia-se "...**1a.Parcela 15/11/2021 a 14/12/2021**"

Ficam mantidas as demais condições previstas na referida Portaria

São Paulo, data da assinatura digital

BARBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 22/09/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02VNº 23, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Técnica Judiciária, RF. 2171, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisora Seção de Processamentos Criminais), **no período de 24/08/2020 a 01/09/2020 (9 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Técnica Judiciária, RF. 2171, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Criminais), **no período de 24/08/2020 a 01/09/2020 (9 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-10VNº 16, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, os artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria nº 373, de 29 de novembro de 2019, do CJF da 3ª Região, e o Edital 18/2019 da DFORSP, publicado em 6 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 e da Instrução Normativa 1/2020, de 1º de maio de 2020, da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias CORE 2022, de 14 de abril de 2020, e 2046, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o retorno gradual das atividades presenciais no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região a partir de 27 de julho de 2020, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020;

RESOLVE :

I. Designar o **dia 19 de outubro de 2020, às 14 horas**, para início da segunda etapa da Inspeção Geral Ordinária na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, por 5 (cinco) dias, cujos trabalhos estender-se-ão até o **dia 23 de outubro de 2020**.

II. A audiência de abertura será realizado por videoconferência, sob a presidência do MM Juiz Federal Titular.

III. Por determinação da Corregedoria Regional ou solicitação justificada do magistrado responsável, deferida pela Corregedora Regional, poderão ser realizadas inspeções gerais adicionais ou com duração superior à prevista no inciso I da presente.

IV. A Inspeção será procedida tão somente nos registros físicos, processos físicos e unidades administrativas, consoante disposto nos artigos 102 a 117, bem como do Anexo I, artigos 2º e 3º, do Provimento nº 01/2020 - CORE da 3ª Região, observando-se o disposto no artigo 4º, da Portaria CORE Nº 2.022, de 14 de abril 2020, bem como a Instrução Normativa CORE n. 1/2020;

V. Durante o período de Inspeção serão registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado, mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico *previ-d-se0a-vara10@trf3.jus.br*.

VI. Será observado o seguinte na unidade judiciária:

a) não será interrompida a distribuição, tampouco suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

b) serão suspensos os prazos processuais dos processos físicos, os quais serão devolvidos às partes ao final da inspeção, pelos lapsos remanescentes quando da devolução dos feitos ao serviço de secretaria, mediante certidão nos autos;

c) a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção (art. 106, inciso II, do Provimento 01/2020-CORE 3ª Região);

d) serão mantidas eventuais audiências pautadas no período designado para a realização da segunda etapa da Inspeção Geral Ordinária (art. 106, inciso III, do Provimento 01/2020-CORE 3ª Região);

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos, tampouco suspensas ou adiadas as férias já marcadas;

f) o encaminhamento do relatório à Corregedoria Regional se dará após a conclusão dos trabalhos de Segunda Etapa da Inspeção Geral Ordinária a ser complementada nos termos dos artigos 4º e 5º da Portaria CORE Nº 2.022, de 14 de abril 2020;

g) deverão ser observadas as limitações estabelecidas nas Portarias Conjuntas PRES/CORE números 1, 2, 3, 5 e 10 de 2020;

h) somente deverão comparecer presencialmente os servidores indispensáveis para realização das tarefas indicadas nesta Portaria, observadas as diretrizes sanitárias nas normas editadas pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Diretoria do Foro e demais recomendações dos Órgãos sanitários competentes.

VII. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com os Advogados das partes, Defensoria Pública, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e membros do Ministério Público Federal, até a abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VIII - Deverão ser expedidos ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando-os sobre a segunda parte da Inspeção.

VIII. Deverão se expedidos ofícios, por meio eletrônico, à Procuradoria Regional da República, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria Regional da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal e à Defensoria Pública da União, cientificando-os da presente, que poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos mediante agendamento, ou fazer solicitações ou apontamentos no e-mail institucional da vara: *previ-se0a-vara10@trf3.jus.br*.

VII. Determinar que cópia desta seja afixada em local de ampla visibilidade neste fórum.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 22/09/2020, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 33, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza compensação e designa substituta para exercer função comissionada.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 52/2019 deste Juízo que designou o 2º período de férias referente ao exercício de 2020 do servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RF 1337, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), para o período de 08/09/2020 a 17/09/2020;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor acima mencionado a compensar os dias 18/09/2020 e 21/09/2020, em usufruto da realização de plantões judiciais;

DESIGNAR a servidora REGIANE EIKO SATO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, para substituir o referido servidor na função comissionada em questão, durante os períodos de ausência para gozo de suas férias e compensações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/09/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N° 6108909/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou parcialmente (Grupos 3, 6 e 7) o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0000611-17.2019.4.03.8002, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, com serviços de substituição de peças, remanejamento e instalação de novos equipamentos, dos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (capital e interior) e do JEF - Juizado Especial Federal (capital e interior), em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicados o objeto do pregão, as empresas: 1) REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA ME, CNPJ nº 19.526.283/0001-38, para o grupo 3, no valor total de R\$ 43.995,00 (24 meses); 2) CONSTRUTORA FIBRA EIRELI, CNPJ nº 10.900.422/0001-77, para o grupo 6, no valor total de R\$ 78.878,78 (24 meses); e 3) JONATAN P O SANCHES – ME, CNPJ nº 23.070.991/0001-84, para o grupo 7, no valor total de R\$ 61.897,44 (24 meses).

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 23/09/2020, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.